



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021
PROCESSO Nº 014/2021

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MATERIAIS HIDRÁULICO PARA UTILIZAÇÃO DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

Os documentos que integram o presente **EDITAL** estão dispostos em 10 (dez) anexos, a saber:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA

ANEXO III– MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

ANEXO VIII - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO IX – CADASTRO DO LICITANTE

ANEXO X – RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

Muito embora os documentos estejam agrupados em **ANEXOS** separados, todos eles se completam, sendo que a proponente deve para a apresentação da **PROPOSTA** e



DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, bem como dos demais **DOCUMENTOS**, ao se valer do **EDITAL**, inteirar-se de sua composição, tomando conhecimento, assim, das condições administrativas e técnicas que nortearão o desenvolvimento do **PREGÃO** e a formalização **CONTRATUAL**, que poderá ser substituído por Nota de empenhos termos que se dispõe o art. 62, da Lei Federal 8666/93, sorte que todos os aspectos mencionados em cada documento deverão ser observados, ainda que não repetidos em outros.

1. PREÂMBULO:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR** torna público que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, com base nas Leis Federais n.ºs. 8666/93 e 10520/2002, do tipo menor preço por item.

O **PREGÃO** será conduzido pelo **PREGOEIRO**, auxiliado pela **EQUIPE DE APOIO**, conforme designação contida nos autos do processo.

O protocolo dos envelopes deverá ser feito no dia **17 de Fevereiro de 2021** até às **09h00m**, horário que se encerrará o recebimento e se iniciará o credenciamento das empresas. O início de sessão de abertura dos envelopes ocorrerá no mesmo dia às **09h30m, na Rua dos Jasmins n.º 296, na sala de Licitações, na cidade de Guatapar, São Paulo, CEP: 14.115-000**. Os lances poderão ser agendados em data próxima oportuna.

2. DO OBJETO DO PREGÃO:

2.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MATERIAIS HIDRÁULICO PARA UTILIZAÇÃO DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

3. TIPO DO PREGÃO:

3.1. Este PREGÃO é do tipo menor preço por item.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTRIA:

4.1. As despesas decorrentes da presente aquisição oneraro os recursos orçamentrios:

rgo: 02 – Secretaria Municipal de Administrao e Finanas

Unidade: 01 – Administrao Geral

04.122.0006.2.006 – Manuteno da Administrao Geral

Ficha dotao n.º 28

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 110 - Recurso Tesouro - Geral



rgo: 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade: 01 – Creche

12.365.0081.2.008 – Manuteno da Creche

Ficha dotao n 51

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 0007 - (QESE - SALRIO EDUCAO)

rgo: 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade: 01 – Creche

12.365.0081.2.008 – Manuteno da Creche

Ficha dotao n 52

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 210 - (Ensino Infantil)

rgo: 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade: 02 – Pr-Escola

12.365.009.2.009 – Manuteno da Pr-Escola

Ficha dotao n 67

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 0007 - (QESE - SALRIO EDUCAO)

rgo: 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade: 02 – Pr-Escola

12.365.009.2.009 – Manuteno da Pr-Escola

Ficha dotao n 68

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 210 - (Ensino Infantil)

rgo: 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade: 04 – Ensino Fundamental

12.361.011.2.011 – Manuteno do Ensino Fundamental

Ficha dotao n 81

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 0007 - (QESE - SALRIO EDUCAO)

rgo: 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade: 04 – Ensino Fundamental

12.361.011.2.011 – Manuteno do Ensino Fundamental

Ficha dotao n 83

3.3.90.30.00 – Material de Consumo



Fonte de Recurso: 220 - (Ensino Fundamental)

rgo: 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade: 06 – Fundeb 40%

12.361.016.2.016 – Manuteno do Fundeb 40% Fundamental

Ficha dotao n 115

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 262 - (Fundeb Outrosl)

rgo: 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade: 09 – Merenda Escola

12.306.021.2.021 – Manuteno da Merenda Escolar

Ficha dotao n 137

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 01 - 200 (Tesouro-Educao)

rgo: 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade: 11 – Esporte e Lazer

27.812.0025.2.025 – Manuteno do Esporte e Lazer

Ficha dotao n 166

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 01 - 110 (Tesouro-Geral)

rgo: 04 – Secretaria Municipal de Sade

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Sade

Ficha dotao n 182

3.3.90.30.00–Material de Consumo

Fonte de Recurso: 310 - RecursoTesouro (1-310) – Sade Geral

rgo: 05 – Secretaria Municipal de Obras e Servios Pblicos

Unidade: 01 – Obras e Servios Pblicos

15.452.0032.2.032 – Manuteno do Obras e Servios Pblicos

Ficha dotao n 240

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 110 - Recurso Tesouro - Geral

rgo: 05 – Secretaria Municipal de Obras e Servios Pblicos

Unidade: 02 – Saneamento Geral

15.512.0033.2.033 – Manuteno do Saneamento Geral

Ficha dotao n 252

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 110 - Recurso Tesouro - Geral



rgo: 05 – Secretaria Municipal de Obras e Servios Pblicos
Unidade: 03 – Agricultura, Abastecimento

20.605.0035.2035 – Manuteno da Agricultura
Ficha dotao n 273
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 110 - Recurso Tesouro - Geral

rgo: 06 – Secretaria Municipal de Assistncia Social
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistncia Social

08.244.0036.2036 – Planto Social
Ficha dotao n 285
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 510 - Recurso Tesouro – Assistncia Social Geral

5. CONDIES PARA PARTICIPAO

5.1. Somente sero classificadas para participar da rodada de lances, as trs melhores propostas apresentadas.

5.2. Podero participar deste Prego os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratao que atenderem a todas as exigncias constantes deste Edital e seus Anexos.

5.3. No ser permitida a participao de empresas estrangeiras que no funcionem no Pas, de interessados que se encontre sob falncia, concordata, concurso de credores, dissoluo e liquidao, de consrcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituio, estando tambm abrangidos pela proibio aqueles que tenham sido punidos com suspenso do direito de licitar e contratar com a PREFEITURA, ou declarados inidneos para licitar ou contratar com a Administrao Pblica.

6. FORMA DE APRESENTAO DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREOS (n 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAO (n 02):

6.1. Os **ENVELOPES**, respectivamente **PROPOSTA (envelope n 01)** e **DOCUMENTOS DE HABILITAO (envelope n 02)** devero ser apresentados, fechados e indevassveis, contendo cada um deles, em sua parte externa, alm do nome da proponente, os seguintes dizeres:

6.1.1. Para o Envelope n 01:



PREGO N. 001/2021

ENVELOPE PROPOSTA (envelope n 01)

PROCESSO N. 014/2021

6.1.2. Para o Envelope n 02:

PREGO N. 001/2021

ENVELOPE DE DOCUMENTOS (envelope n 02)

PROCESSO N. 014/2021

6.2. Os documentos constantes dos envelopes devero ser apresentados em 1 (uma) via, redigida com clareza, em lngua portuguesa, salvo quanto s expresses tcnicas de uso corrente, sem rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua anlise, numeradas, sendo a proposta datada e assinada na ltima folha e rubricada nas demais pelo representante legal ou pelo Procurador, juntando-se a Procuro.

6.2.1. A apresentao dos documentos integrantes do **ENVELOPE PROPOSTA (envelope n 01)** obedecer tambm os comandos contemplados nos **subitens 6.3., 6.3.1., 6.3.1.1., 6.3.1.2., 6.3.1.3., 6.3.2.**

6.2.2. Cada licitante somente poder apresentar uma nica **PROPOSTA por item.**

6.3. Os **DOCUMENTOS DE HABILITAO (envelope n 02)** podero ser apresentados em originais, por cpias autenticadas em cartrio competente ou por servidor da Administrao Pblica Municipal.

6.3.1. A aceitao de documentao por cpia simples ficar condicionada  apresentao do original ao **PREGOEIRO**, por ocasio da abertura do **ENVELOPE n 02**, para a devida autentico.

6.3.1.1. Para fim da previso contida no **subitem 6.3.1.**, o documento original a ser apresentado poder no integrar o **ENVELOPE**.

6.3.1.2. Os documentos expedidos via *Internet* e, inclusive, aqueles outros apresentados tero, sempre que necessrio, suas autenticidades / validades comprovadas por parte do **PREGOEIRO**.

6.3.1.3. O **PREGOEIRO** no se responsabilizar pela eventual indisponibilidade dos meios eletrnicos de informaes, no momento da verificao. Ocorrendo a indisponibilidade referida, e no tendo sido apresentados os documentos preconizados, inclusive quanto  forma exigida, a proponente ser inabilitada.



6.3.2. Os documentos apresentados por qualquer proponente, se expressos em lngua estrangeira, devero ser autenticados por autoridade brasileira no pas de origem e traduzidos para o portugus por tradutor pblico juramentado.

6.3.3. Inexistindo prazo de validade nas Certides, sero aceitas aquelas cujas expedides / emisses no ultrapassem a **90 (noventa) dias** da data final para a entrega dos envelopes.

7. CONTEDO DA PROPOSTA:

7.1. A PROPOSTA dever conter:

- a)** o nmero do Processo e nmero deste **PREGO**;
- b)** a razo social da proponente, CNPJ, endereo completo, telefone, fax e endereo eletrnico (e-mail), este ltimo se houver, para contato;
- c)** apresentar a descrio detalhada do objeto do **PREGO**, em conformidade com as especificaes contidas no **ANEXO I**, a descrio referida deve ser firme e precisa, sem alternativa de preos ou qualquer outra condio que induza o julgamento a ter mais de um resultado por item.
- d)** prazo de validade no inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentao.
- e)** apresentar valor unitrio e total e uma nica marca dos produtos.

Nota 1: nos preos propostos estaro previstos, alm do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do **PREGO**, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, frete, embalagem etc, garantindo-se este durante toda a vigncia da **ATA DE REGISTRO DE PREOS**, exceto quando aos preos nas hipteses de desequilrio econmico-financeiro previsto na legislao incidental.

7.2. PRAZO DE PAGAMENTO: Em at 20 (quinze) dias da entrega, mediante emisso do documento fiscal comprobatrio.

8. CONTEDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAO:

8.1. Os **DOCUMENTOS DE HABILITAO** pertinentes ao ramo do objeto do **PREGO** so os seguintes:

I – HABILITAO JURDICA:



- a) registro comercial, para empresa individual;
- b) ato constitutivo, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por aes, acompanhado dos documentos comprobatrios de eleio de seus administradores, caso no seja entregue por ocasio do credenciamento;
- c) decreto de autorizao, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no pas, e ato de registro ou autorizao para funcionamento expedido pelo rgo competente, quando a atividade assim o exigir.

II - REGULARIDADE FISCAL/ECONOMICA:

- a) Prova de inscrio no Cadastro Nacional de Pessoa Jurdica (CNPJ);
- b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Servio, atravs do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) ou do documento denominado "Situao de Regularidade do Empregador", com prazo de validade em vigor na data de encerramento do prazo de entrega dos envelopes.
- c) Certido negativa de dbitos, ou certido positiva com efeito de negativa, perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, relativos a tributos e contribuies.
- d) Certido negativa de falncias e concordatas.
- e) Certido Negativa de Dbitos Trabalhistas.

III - QUALIFICAO TCNICA:

- a) Atestado de fornecimento do objeto da licitao, emitido por pessoas jurdicas de direito privado ou pblico.
- b) Declarao de que no emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condio de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme lei no 9.854/99.

8.2. No ser aceito protocolo de entrega ou solicitao de substituio de documento quele exigido no presente **EDITAL** e seus **ANEXOS**.

9. CONSULTA DIVULGAO E ENTREGA DO EDITAL:

9.1. O **EDITAL** poder ser consultado e retirado pelo site www.guatapara.sp.gov.br ou por qualquer **INTERESSADO MEDIANTE APRESENTAO DE MDIA (PEN DRIVE), OU MEDIANTE RECOLHIMENTO CASO OPTAR POR REPRODUO XEROGRFICA**, na Rua dos Jasmins no 296, Departamento de Licitao, das 08h00min s



11h30min e das 13h30min às 16h30min., AT A DATA APRAZADA PARA RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS E DOS ENVELOPES “PROPOSTA” E “DOCUMENTAO”.

9.2. O aviso do **EDITAL** ser publicado nos termos legais.

9.3. O **EDITAL** ser entregue a qualquer interessado at o dia da sesso, no **horrio** e **local** especificado neste item.

10. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

10.1.  facultado a qualquer interessado a apresentao de pedido de **esclarecimentos** sobre o **ato convocatrio do prego** e seus **anexos**, podendo at mesmo envolver a solicitao de cpias da legislao disciplinadora do procedimento, cujo custo da reproduo grfica ser cobrado, observado, para tanto, o prazo de **at 2 (dois) dias teis anteriores  data fixada para recebimento das propostas**.

10.1.1. A pretenso referida no **subitem 10.1.** pode ser formalizada por meio de requerimento endereado  **autoridade subscritora** do **EDITAL**, devidamente protocolado no endereo e horrio constantes do **subitem 9.1.** Tambm ser aceito pedido de esclarecimentos relativos ao Edital por meio do *e-mail* licitacao2@guatapara.sp.gov.br, cujos documentos originais correspondentes devero ser entregues no prazo indicado tambm no **subitem 9.1.**

10.1.2. As dvidas a serem equacionadas por telefone sero somente aquelas de carter estritamente informal.

10.1.3. Os **esclarecimentos** devero ser prestados no prazo de **1 (um) dia til**, a contar do recebimento da solicitao por parte da **autoridade subscritora do edital**, passando a integrar os autos do **PREGO**.

11. PROVIDNCIAS / IMPUGNAO AO EDITAL:

11.1.  facultado a qualquer interessado a apresentao de pedido de **providncias** ou de **impugnao** ao **ato convocatrio do prego** e seus **anexos**, observado, para tanto, o prazo de **at 2 (dois) dias teis anteriores  data fixada para recebimento das propostas**.

11.1.1. As medidas referidas no **subitem 11.1.** podero ser formalizadas por meio de requerimento endereado  **autoridade subscritora** do **EDITAL**, devidamente protocolado no endereo e horrio constantes do **subitem 9.1.** Tambm ser aceito pedido de **providncias** ou de **impugnao** encaminhado por meio do *e-mail* licitacao2@guatapara.sp.gov.br, cujos documentos originais devero ser entregues no prazo indicado tambm no **subitem 11.1.**



11.1.2. A deciso sobre o pedido de **providncias** ou de **impugnao** ser proferida pela **autoridade subscritora do ato convocatrio do prego** no prazo de **1 (um) dia til**, a contar do recebimento da pea indicada por parte da **autoridade** referida, qu, dever ser juntada aos autos do **PREGO**.

11.1.3. O acolhimento do pedido de **providncias** ou de **impugnao** exige desde que implique em modificao (es) do **ato convocatrio do PREGO**, **alm da(s) alterao (es) decorrente(s)**, divulgao pela mesma forma que se deu o texto original e designao de nova data para a realizao do certame.

12. CREDENCIAMENTO:

12.1. Aberta a fase para **CREDENCIAMENTO** dos eventuais participantes do **PREGO**, consoante previso estabelecida no **subitem 12.2 deste EDITAL**, o representante da proponente entregar ao **PREGOEIRO** documento que o credencie para participar do aludido procedimento, respondendo por sua autenticidade e legitimidade, devendo, ainda, identificar-se e exibir a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, com fotografia.

12.2. O credenciamento far-se- por meio de instrumento pblico de procurao ou instrumento particular, com poderes especficos para, alm de representar a proponente em todas as etapas / fases do **PREGO**, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a reduo de preo, desistir expressamente da inteno de interpor recurso administrativo ao final da sesso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a inteno de interpor recurso administrativo ao final da sesso, assinar a ata da sesso, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

12.2.1. Na hiptese de apresentao de **procurao por instrumento particular**, a mesma dever vir acompanhada do Estatuto / Contrato Social ou documento equivalente da proponente, onde esteja expressa a capacidade / competncia do outorgante para constituir mandatrio.

12.3. Se o representante da proponente ostentar a condio de scio, proprietrio, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, ao invs de instrumento pblico de procurao ou instrumento particular, dever apresentar cpia do respectivo Estatuto / Contrato Social ou documento equivalente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigaoes em decorrncia de tal investidura.

12.4.  obrigatrio o preenchimento completo do **Cadastro da Licitante para empresas que no possuam cadastro atualizado no municpio**, conforme **anexo IX**, e este dever ser encaminhado com antecedncia ao e-mail: licitacao2@guatapara.com.br ou apresentado fora dos envelopes no momento do credenciamento, **sob pena de no credenciamento da empresa**.

 admitido somente um representante por proponente.



A ausncia da documentao referida neste item ou a apresentao em desconformidade com as exigncias previstas impossibilitar a participao do representante nos atos seguintes, ficando impedido de se manifestar durante a seo, no tocante  formulao de lances e demais atos, inclusive recurso.

Desenvolvido o **CREDENCIAMENTO** das proponentes que comparecerem, o **PREGOEIRO** declarar encerrada esta etapa / fase, iniciando-se o procedimento seguinte consistente no recebimento/conferncia da declarao exigida neste Edital.

13. RECEBIMENTO DA DECLARAO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAO E DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAO:

13.1. A etapa / fase para recebimento da **DECLARAO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAO E DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAO** ser levada a efeito to logo se encerre da fase de **CREDENCIAMENTO**.

13.1.1. A **DECLARAO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAO** no deve integrar os **ENVELOPES PROPOSTA DE PREOS** e **DOCUMENTOS DE HABILITAO**, constituindo-se em **DOCUMENTO** a ser fornecido separadamente.

13.2. Iniciada esta etapa / fase, o **PREGOEIRO** receber e examinar a **DECLARAO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAO**.

13.2.1.. A ausncia da referida declarao ou a apresentao em desconformidade com a exigncia prevista inviabilizar a participao da proponente neste **PREGO**, impossibilitando, em consequncia, o recebimento dos **ENVELOPES PROPOSTA DE PREOS** e **DOCUMENTOS DE HABILITAO**.

14. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA:

14.1. Compete ao **PREGOEIRO** proceder  abertura dos **ENVELOPES PROPOSTA DE PREOS**, conservando intactos os **ENVELOPES DOCUMENTOS DE HABILITAO** e sob a guarda do **PREGOEIRO / RGO LICITANTE**.

14.2 Aps a abertura dos envelopes Proposta de Preos, a seo ser suspensa para lanamento das propostas em planilha e seleo das trs melhores propostas, sendo reaberta para fases de lances ou suspensa para realizao em data oportuna.



15. EXAME E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS:

15.1. O **PREGOEIRO** examinar as **PROPOSTAS** sempre levando em conta as exigncias fixadas no **item 6 e 7**.

15.1.1. O exame envolvendo o (s) objeto (s) ofertado (s) implicar na constatao da conformidade do(s) mesmo(s) com as especificaes estabelecidas no Edital e seus Anexos, para atendimento das necessidades do rgo licitante.

15.2. – Definidas as **PROPOSTAS** que atendam s exigncias retro, envolvendo o **objeto** e o **valor**, o **PREGOEIRO** elaborar a classificao preliminar das mesmas, sempre em obedincia ao critrio do menor preo por item.

16-DESCCLASSIFICAO DAS PROPOSTAS:

16.1. – Ser desclassificada a **PROPOSTA** que:

- a) Deixar de atender quaisquer das exigncias preconizadas para a correspondente apresentao;
- b) Apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua anlise;
- c) Oferecer vantagem no prevista neste **EDITAL**, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;
- d) Apresentar item (ns) com preo (s) manifestamente inexecuvel (is)
- e) Apresentar item (ns) com preo (s) simblico (s) ou de valor (es) zero;

17- DEFINIO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS:

17.1. Para efeito de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, o **PREGOEIRO** selecionar, sempre com base na classificao provisria, a proponente que tenha apresentado a proposta de menor preo e todas aquelas que hajam oferecido propostas em valores sucessivos e superiores em at 10% (dez por cento) quela de menor preo.

17.1.1. No havendo, pelo menos, 3 (trs) propostas em conformidade com a previso estabelecida no **subitem 17.1.**, o **PREGOEIRO** selecionar, sempre com base na classificao provisria, a melhor proposta e as duas propostas imediatamente superiores, quando houver,



para que suas proponentes participem dos lances quaisquer que tenham sido os preos oferecidos nas propostas, observada a previso estampada no **subitem 17.1.2..**

17.1.2. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, observar-se-o, tmbm para efeito da definio das proponentes que podero oferecer lances, as seguintes regras:

a) proposta de menor preo e todas as outras cujos valores sejam superiores at 10% (dez por cento) quela de menor preo, devendo existir, nesta situao, no mnimo, 3 (trs) propostas vlidas para a etapa de lances, conforme previsto no **subitem 17.1.;** ou

b) todas as propostas coincidentes com um dos 3 (trs) menores valores ofertados, se houver.

17.1.3. Na hiptese da ocorrncia das previses colacionadas no **subitem 17.1.2., letras “a” e “b”**, para efeito do estabelecimento da ordem da classificao provisria das proponentes empatadas, a correspondente definio ser levada a efeito por meio de sorteio; cabe  vencedora do sorteio definir o momento em que oferecer oferta / lance.

17.1.4. Havendo uma nica proponente ou to somente uma proposta vlida, o **PREGOEIRO** poder decidir, justificadamente, pela suspenso do **PREGO**, inclusive para melhor avaliao das regras editalcias, das limitaes de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o prprio preo cotado, ou pela repetio do **PREGO** ou, ainda, dar prosseguimento ao **PREGO**, condicionado, em todas as hipteses,  inexistncia de prejuzos ao rgo licitante.

18-OFERECIMENTO / INEXISTNCIA DE LANCES VERBAIS:

18.1. Definidos os aspectos pertinentes s proponentes que podero oferecer ofertas / lances verbais, dar-se- incio ao **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, que devero ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores  proposta de menor preo.

18.1.1. Somente ser (o) aceita(s) **LANCE(S) VERBAL (IS)** que seja(m) inferior (es) ao valor da **menor PROPOSTA ESCRITA** e / ou do **ltimo menor LANCE VERBAL oferecido**, observado(s) o(s) seguinte(s) limite(s) mnimo(s) de reduo: R\$ 0,01 (um centavo)

18.2. O **PREGOEIRO** convidar individualmente as proponentes classificadas para **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, de forma sequencial, a partir da proponente da proposta de maior preo e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente da proposta de menor preo ser a ltima a **OFERECER LANCE VERBAL**.

18.3. Na prpria sesso ser formalizada a planilha com a oferta dos lances que ficar fazendo parte da ata, cujos preos ofertados e lanados sero vlidos como preos finais.



18.4. Quando convocado pelo **PREGOEIRO**, a desistncia da proponente de apresentar lance verbal implicar na excluso da etapa de **LANCES VERBAIS**, ficando sua ltima proposta registrada para a classificao final.

18.5. A etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS** ter prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.

18.6. O encerramento da etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS** ocorrer quando todos os proponentes declinarem da correspondente formulao.

18.7. Declarada encerrada a etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES** e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance(s), sempre com base no ltimo preo / lance apresentado, o **PREGOEIRO** examinar a aceitabilidade do valor daquela de menor preo, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

18.8. OPREGOEIRO decidir motivadamente pela negociao com a proponente de menor preo, para que seja obtido preo melhor.

18.9. Na hiptese de no realizao de lances verbais, o **PREGOEIRO** verificar a conformidade entre a proposta escrita de menor preo e o valor estimado para a contratao.

18.10. Ocorrendo a previso delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preo, tambm  facultado ao **PREGOEIRO** negociar com a proponente da proposta de menor preo, para que seja obtido preo melhor.

18.11. Havendo propostas ou lances, conforme o caso, de microempresas ou empresas de pequeno porte, com intervalo de at 5% (cinco por cento) superiores  licitante originalmente melhor classificada no certame, so essas consideradas empatadas, com direito de preferncia pela ordem de classificao, nos termos do artigo 44, da Lei Complementar n 123, de 14 de dezembro de 2006, para oferecer propostas.

18.12. No sendo exercido o direito de preferncia com apresentao de proposta/lance inferior pela microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso, no prazo de 05 (cinco) minutos aps o encerramento de lances a contar da convocao do pregoeiro, ocorrer a precluso e a contratao da proposta originariamente mais bem classificada, ou revogao do certame.

18.13. O instituto da preferncia da contratao no exame das propostas previsto no presente edital, somente se aplicar na hiptese da proposta inicial no ter sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.



18.14. O **PREGOEIRO** dever comparar os preos apresentados com atuais praticados no mercado ou at mesmo propostos em licitaes anteriores, utilizando-se da pesquisa realizada, que ser juntada aos autos por ocasio do julgamento, e / ou de todos os meios possveis para a correspondente verificao.

18.15. O **PREGOEIRO** pode solicitar a demonstrao da exeqibilidade dos preos propostos aps o trmino da fase competitiva e, ao mesmo tempo, o proponente de menor preo tem o dever de portar informaes acerca dos custos (planilhas e demonstrativos) em que incorrer para o atendimento do objeto do **PREGO**, suficientes para justificar a proposta escrita de menor preo ou o lance verbal de menor preo que apresentar.

18.16. A no apresentao dos elementos referidos no subitem anterior ou a apresentao de elementos insuficientes para justificar a proposta escrita de menor preo ou o lance verbal de menor preo acarretar a desclassificao do proponente, nos termos do **item 16**, salvo rasuras que no comprometam partes essenciais.

18.17. Considerada aceitvel a oferta de menor preo, ser aberto o **envelope** contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAO** da sua proponente, facultando-lhe o saneamento da documentao de natureza declaratria na prpria sesso.

18.18. Para efeito de saneamento, a correo da(s) falha(s) formal(is) poder ser desencadeada durante a realizao da prpria sesso pblica, com a apresentao, encaminhamento e / ou substituio de documento(s), ou com a verificao desenvolvida por meio eletrnico, *fac-smile*, ou ,ainda, por qualquer outro mtodo que venha a produzir o(s) efeito(s) indispensvel(is).

18.19. Aberto o invlucro “documentao”, nos documentos concernentes  regularidade fiscal em havendo alguma restrio, fica concedido um prazo de 05 (cinco) dias teis  microempresa ou empresa de pequeno porte, efetuar e juntar o documento regularizado, prorrogvel por igual perodo mediante justificativa tempestiva e aceita pelo pregoeiro.

18.20. A no regularizao fiscal no prazo estabelecido na clusula 18.19, implicar decadncia do direito  contratao, com aplicao das sanes previstas na clusula 28 do edital, sendo facultado  Administrao convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificao, para negociar nos termos do disposto no artigo 4, inciso XXIII, da Lei n 10.520, de 17 de julho de 2002.

18.21. Constatado o atendimento das exigncias habilitatrias previstas no **EDITAL**, a proponente ser declarada vencedora.

18.22. Se a oferta no for aceitvel ou se a proponente desatender s exigncias habilitatrias, o **PREGOEIRO** examinar a oferta subsequente de menor preo, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preo, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preo,



na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas nos **subitens antecedentes**.

18.23. Sendo a proposta aceitável, o **PREGOEIRO** verificará as condições de habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja proponente atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora; observando-se igualmente as previsões estampadas nos **subitens antecedentes**.

19. RECURSO ADMINISTRATIVO:

19.1. Por ocasião do final da sessão, a(s) proponente(s) que participou(aram) do **PREGÃO** ou que tenha(m) sido impedida(s) de fazê-lo(s), se presente(s) à sessão, deverá(ão) manifestar imediata e motivadamente a(s) intenção(ões) de **recorrer**.

19.2. Havendo intenção de interposição de **recurso** contra qualquer etapa / fase / procedimento do **PREGÃO**, a proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 3 (três) dias, a contar da ocorrência.

19.3. As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contra razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do **RECORRENTE**.

19.4. Após a apresentação das contra-razões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o **PREGOEIRO** examinará o **recurso**, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

19.5. Os autos do **PREGÃO** permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos no **subitem 9.1.** deste **EDITAL**.

19.6. O **recurso** terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

20. ADJUDICAÇÃO:

20.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor **recurso**, por parte da(s) proponente(s), importará na decadência do direito de recurso, competindo ao **PREGOEIRO adjudicar** o(s) objeto(s) do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

20.2. **Existindo recurso(s)** e constatada a regularidade dos atos praticados e **após a decisão do(s) mesmo(s)**, a **autoridade competente** deve praticar o **ato de adjudicação** do(s) objeto(s) do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).



21. HOMOLOGAO:

21.1. Compete  **autoridade competente homologar** o **PREGO**.

21.2. A partir do ato de homologao ser fixado o incio do prazo de convocao da(s) proponente(s) adjudicatria(s) para assinar a Ata de Registro de Preos.

22. DIVULGAO DO RESULTADO FINAL DO PREGO:

22.1. O resultado final do **PREGO** ser publicado no dirio oficial eletrnico do Municpio.

23. CONTRATAO:

23.1. O(s) item(ns) objeto(s) deste **PREGO** ser(o) registrados em Ata de Registro de Preos e contratado(s) consoante as regras prprias do Sistema. No sendo assinada a Ata de Registro de Preos, poder o rgo licitante convocar a(s) outra(s) proponente(s) classificada(s), ao preo do primeiro, sem prejuzo das sanes previstas neste Edital e no art. 7 da Lei Federal n 10.520/2002, observada a ampla defesa e o contraditrio.

23.2. A(s) proponente(s) adjudicatria(s) dever(o) comparecer para assinatura da Ata de Registro de Preos no prazo de 02 (dois) dias teis, contados a partir da data da(s) convocao(es) expedida(s) pelo Departamento de Licitao , sito  Rua dos Jasmins n 296, Guatapar-SP.

23.3. A(s) convocao(es) referida(s) pode(m) ser formalizada(s) por qualquer meio de comunicao que comprove a data do correspondente recebimento.

23.4. O prazo de convocao poder ser prorrogado uma vez, por igual perodo, quando solicitado durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela **LICITANTE**. No havendo deciso, a assinatura da Ata de Registro de Preos dever ser formalizada at o 2 (segundo) dia til, contado da data da convocao.

23.5. - Tambm para assinatura da Ata de Registro de Preos e para o(s) contrato(s) dela decorrente ou para a retirada da(s) Nota(s) de Empenho, a(s) proponente(s) adjudicatria(s) dever(o) indicar o representante legal ou procurador constitudo para tanto, acompanhado dos documentos correspondentes.

23.6. A recusa injustificada de assinar a Ata de Registro de Preos ou os contratos ou aceitar / retirar o instrumento equivalentes dela decorrentes, observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigao assumida por parte da(s) proponente(s) adjudicatria(s), sujeitando-a(s) s sanes previstas no **item 28 e subitens**.



23.7. A Ata de Registro de Preos ter vigncia de um ano a contar de sua assinatura.

24. ENTREGA / RECEBIMENTO DOS ITENS OBJETO DO PREGO:

24.1. O (s) ITEM (s) registrados e objeto(s) deste **PREGO** ser(o) entregue(s) em perfeita(s) condio(es) de uso, nos exatos termos das contrataes levadas a efeito durante a vigncia da Ata, sem qualquer despesa adicional.

24.2. Os itens registrados objeto(s) deste **PREGO** sero entregue(s) e recebido(s) **provisoriamente** no mbito estabelecido neste Edital e Anexos, inclusive Ata de Registro de Preos, para efeito simultnea ou posterior verificao, conforme o caso, da compatibilidade com as especificaes pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequao, resultando no **recebimento definitivo**, observado o prazo de at 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

24.3. Em caso de no aceitao dos itens objeto(s) deste **PREGO**, fica a **CONTRATADA** obrigada a retir-lo(s) e a substituí-lo(s) no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificao a ser expedida pela **CONTRATANTE**, ou imediatamente; sob pena de incidncia nas sanes capituladas no **item 28** e **subitens** deste **EDITAL**.

24.4. Em caso de diferena de quantidade, fica a **CONTRATADA** obrigada a providenciar sua complementao no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificao a ser expedida pela **CONTRATANTE**, ou imediatamente, sob pena de incidncia nas sanes capituladas no **item 28** e **subitens** deste **EDITAL**.

24.5. - O recebimento definitivo no exclui a responsabilidade da(s) proponente(s) adjudicatria(s), nos termos das prescries legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preos, sem prejuízo das sanes previstas neste Edital, na prpria Ata de Registro de Preos, bem como dos contratos dela decorrentes.

25-PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

25.1. Os objetos devero ser entregues em at **03(trs) dias**, aps recebimento da ORDEM DE FORNECIMENTO emitida pelo Departamento de Compras, na rua dos Jasmins n 296, centro.

26. PAGAMENTO:

26.1. O pagamento ser efetuado em at 20 (vinte) dias aps a entrega do objeto e emisso da respectiva nota fiscal.

26.2. Se o trmino do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no rgo licitante, o pagamento dever ser efetuado no primeiro dia til subsequente.



26.3. O pagamento ir ser realizado nos dados bancrios abaixo descritos:

Banco:

Agncia:

Conta Corrente:

Nome:

26.4. No haver reajuste de Preos.

27. DISPENSA DE GARANTIA:

27.1. No ser exigida a prestao de garantia, para a contratao decorrente deste **PREGO**.

28. SANOES ADMINISTRATIVAS:

28.1. Ficar impedido de licitar e contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR, pelo prazo de at 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punio, a pessoa fsica ou jurdica que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7 da Lei Federal n. 10.520, de 17/7/2002, publicada no DOU. de 18 / 7/ 2002.

28.2. A aplicao da penalidade capitulada no **subitem anterior** no impossibilitar a incidncia das demais cominaes legais contempladas na Lei n. 8.666, de 21 / 6 / 1993, publicada no DOU. de 22 / 6 / 1.993.

28.3 Independentemente da aplicao das penalidades retro indicadas, a(s) proponente(s) ficar(o) sujeita(s), ainda,  composio das perdas e danos causados  Administrao e decorrentes de sua inadimplncia, bem como arcar(o) com a correspondente diferena de preos verificada em nova contratao, na hiptese da(s) proponente(s) classificada(s) no aceitar(em) a contratao pelos mesmos preos e prazos fixados pela inadimplente.

28.4. Para efeito de aplicao de qualquer penalidade, so assegurados o contraditrio e a ampla defesa.

28.5. Qualquer penalidade aplicada dever ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a PREFEITURA, ou de declarao de inidoneidade, ser obrigatria a comunicao do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

28.6.  parte que der causa  resciso do presente contrato sem justo motivo obrigar-se- ao pagamento de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor total deste instrumento,  poca da ocorrncia, a qual ser revertida  parte inocente, garantindo sempre o direito  defesa.



28.7. Pelo atraso injustificado na entrega dos objetos dentro do prazo estabelecido neste instrumento, a contratada pagar a seguinte multa, garantindo sempre o direito  defesa:

28.8. Atraso em at 05 (cinco) dias consecutivos: multa de 0,20% ao dia, sobre o valor total deste instrumento;

28.9. Atraso de 06 (seis)  10 (dez) dias consecutivos: multa de 0,40% ao dia, sobre o valor total deste instrumento;

28.10. Superior a 10 (dez) dias consecutivos enseja a resciso, aplicando as penalidades constantes neste instrumento.

28.11. A multa prevista nesta clusula no tem carter compensatrio, e o seu pagamento no eximir a CONTRATADA da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infraes cometidas. A CONTRATADA tambm no se eximir das sanes previstas nas Leis Federais n. 8.666/93 e 8.883/94 e suas alteraes.

29-DISPOSIES GERAIS:

29.1. As normas disciplinadoras deste **PREGO** so interpretadas em favor da ampliao da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse pblico, da finalidade e da segurana da Ata e dos futuros contratos delas decorrentes.

29.2. Na contagem dos prazos estabelecidos neste **PREGO**, excluir-se- o dia do incio e incluir-se- o do vencimento, e considerar-se-o os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrrio. So se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no rgo ou na entidade.

29.3. No havendo expediente no rgo licitante ou ocorrendo qualquer ato / fato superveniente que impea a realizao do certame na data marcada, a sesso ser automaticamente transferida para o primeiro dia til subsequente, no horrio e local estabelecidos neste **EDITAL**, desde que no haja comunicao do **PREGOEIRO** em sentido contrrio.

29.4. A autoridade competente para determinar a contratao poder revogar a licitao por razes de interesse pblico superveniente, devendo invalid-la por ilegalidade, de fcio ou por provocao de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenizao.

29.5. O desatendimento de exigncias formais no essenciais deixar de importar no afastamento da proponente, desde que possveis a exata compreenso de sua proposta e a aferio da sua qualificao, durante a realizao da sesso pblica do **PREGO**.



29.6. A(s) proponente(s) assume(m) o(s) custo(s) para a preparao e apresentao de sua(s) proposta(s), sendo que o rgo licitante no se responsabilizar, em qualquer hiptese, por esta(s) despesa(s), independentemente da conduo ou do resultado do **PREGO**.

29.7. A apresentao da proposta de preos implicar na aceitao, por parte da proponente, das condies previstas neste **EDITAL** e seus **ANEXOS**, inclusive quanto a no obrigatoriedade da promoo das contrataes derivadas do sistema de Registro de Preos.

29.8. A proponente  responsvel pela fidelidade e legitimidade das informaes e dos documentos colacionados em qualquer fase do **PREGO**.

29.9. A adjudicao do(s) lote(s) objeto(s) deste **PREGO** no implicar em direito  contratao.

29.10. Este Edital e seus Anexos, bem como a(s) proposta(s) da(s) proponente(s) adjudicatria(s), faro parte integrante da Ata de Registro de Preos, independentemente de transcrio.

29.12. Os casos omissos neste **EDITAL DE PREGO** so solucionados pelo **PREGOEIRO**, com base na legislao estadual e, subsidiariamente, nos termos da legislao federal e princpios gerais de direito.

29.13. Ser competente o foro da Comarca de Ribeiro Preto, com renncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para soluo de questes oriundas deste **PREGO**.

Guatapar, 02 de fevereiro de 2021

JURACY COSTA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

TERMO DE REFERNCIA

Objeto: REGISTRO DE PREOS PARA A AQUISIO DE MATERIAIS DE CONSTRUO E MATERIAIS HIDRULICO PARA UTILIZAO DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICPIO.

ITEM	QUANT.	DESCRIO
01	60	ADAPTADOR MARROM $\frac{3}{4}$
02	15	ADAPTADOR MARROM 32 MM
03	30	ADAPTADOR MARROM 60 MM
04	20	ADAPATDOR P/ TOMADA
05	500	ANEL DE BORRACHA P/ HIDRMETRO
06	50	ARAME RECOZIDO
07	15	BARRA DE CANO $\frac{3}{4}$ (BRANCO)
08	15	BARRA DE CANO 32 MM MARROM
09	50	BARRA DE CANO DE ESGOTO 100 MM (BRANCO)
10	30	BARRA DE CANO DE ESCOGO 150 MM (BRANCO)
11	60	BARRA DE CANO MARROM $\frac{3}{4}$
12	30	BARRA DE CANO MARROM DE 50 MM
13	50	BARRA DE CANO MARROM 60 MM
14	100	BARRA DE FERRO DE $\frac{1}{4}$
15	40	BARRA DE FERRO 3/8
16	40	BARRA DE FERRO 5/16
17	10	BARRA ROSCA $\frac{1}{2}$
18	30	BOIA DE CAIXA D'AGUA $\frac{3}{4}$
19	10	BROCA DE VIDIA DE 10 MM



20	50	BROCHA P/ PINTURA
21	100	BUCHA COM PARAFUSO N 8
22	20	CADEADO 40 MM
23	20	CADEADO 50 MM
24	20	CADEADO MEDIO 35 MM
25	25	TINTA LATEX 18 LITROS BRANCA
26	20	TINTA LATEX 18 LITROS CORES
27	360	CAL HIDRATADO (SACO DE 20 KG)
28	70	CANALETA SISTETEMA X COM ADESIVO
29	3	CAVADEIRA (GRANDE)
30	6	CHAVE GRIFO N 14
31	500	CIMENTO (SACO DE 50 KG)
32	70	COLA SOLDAVEL (TUBO COM 75 GRAMAS)
33	60	COLAR DE TOMADA 60 MM
34	30	COTOVELO ¾ X ½ AZUL
35	30	COTOVELO LL 32 MM MARROM
36	30	COTOVELO LL 50 MM MARROM
37	20	COTOVELO LL MARROM ¾
38	10	COTOVELO LL MARROM 40 MM
39	40	COTOVELO LL MARROM 60 MM
40	50	COTOVELO LR AZUL ¾
41	20	DISCO DE CORTE DIAMANTADO
42	100	FECHADURA DE PORTA C/ TAMBOR
43	15	CARRIOLA
44	15	P COM CABO

45	15	ENXADA COM CABO
46	70	FITA VEDA ROSCA 18 X 50 METROS
47	30	FLEXIVEL 50 CM
48	50	FOLHA DE SERRA
49	15	ENCHADÃO COM CABO
50	15	GARFO DE 4 DENTE
51	25	KIT REPARO P/ CAIXA ACOPLADA
52	15	ANCINHO COM CABO 12 DENTES
53	2.000	BLOCO DE 15
54	2.000	BLOCO DE 10
55	2.000	CANALETA DE BLOCO DE 15
56	20	LIMA
57	4	LIMATÃO (LIMA DE MOTO SERRA)
58	100	LIXA D'AGUA N:100
59	6	LONA PRETA 4 M X 100 M (ROLO 100 METROS)
60	30	LUVA DE CORRER 32 MM MARROM
61	80	LUVA DE CORRER MARROM $\frac{3}{4}$
62	10	LUVA DE CORRER MARROM 40 MM
63	20	LUVA DE CORRER MARROM 50 MM
64	50	LUVA DE CORRER MARROM 60 MM
65	20	LUVA DE FERRO GALVANIZADA
66	30	LUVA LL 32 MM MARROM
67	100	LUVA LL MARROM $\frac{3}{4}$
68	10	LUVA LL MARROM 40 MM
69	20	LUVA LL MARROM 50 MM



70	50	LUVA LL MARROM 60 MM
71	60	LUVA LR AZUL ¾
72	15	LUVA DE CORRER P/ CANO DE ESGOTO 100 MM
73	300	METROS DE MANGUEIRAS DE JARDIM ½
74	500	METROS DE MANGUEIRAS DE JARDIM ¾
75	6	MARTELO DE ORELHA
76	30	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO ¾
77	60	METROS DE PEDRA BRITA 5/8
78	30	PLAFONIER PARA LAMPADA ECONOMICA
79	2.000	CANALETA DE BLOCO DE 10
80	300	VASSOURA CAIPIRA 600 GRS
81	15	REDUÇÃO DE 100 MM X 50 MM
82	10	REDUÇÃO DE 100 MM X 75 MM
83	45	REDUÇÃO DE 32 MM X 25 MM
84	20	REDUÇÃO DE 50 MM X 32 MM
85	30	REDUÇÃO DE 60 MM X 25 MM
86	15	REGISTRO DE ESFERA 32 MM
87	15	REGISTRO DE ESFERA 60 MM
88	40	SIFÃO INTELIGENTE
89	100	TAMPÃO COM ROSCA ¾
90	10	TAMPÃO DE ESGOTO 100 MM (BRANCO)
91	20	TAMPÃO LL DE 60 MM MARROM
92	40	TAMPÃO LL MARROM ¾
93	40	TE LL MARROM ¾
94	20	TE MARROM 32 MM



95	5	TE LL MARROM 40 MM
96	20	TE LL MARROM 50 MM
97	40	TE MARROM 60 MM
98	100	TELHA AMIANTO 1.10 X 2.44
99	110	TELHA AMIANTO 2.44 X 50
100	6.000	TIJOLO BAHIANO 08 FUROS
101	20.000	TIJOLO BAHIANO 09 FUROS
102	10.000	TIJOLO COMUM
103	40	TORNEIRA P/ JARDIM ¾
104	40	TORNEIRA LONGA DE PIA ¾
105	20	TORNEIRA P/ LAVATORIO ¾
106	30	PARES DE TUBETE PARA HIDRÔMETROS CURTOS
107	20	VASSOURA DE ARAME
108	3.000	TELHA PORTUGUESA
109	3.000	TELHA ROMANA
110	10	FAROLETE
111	20	CABO DE ENXADA
112	30	ROLO DE PINTURA SEM CABO
113	30	CABO DE ROLO PARA PINTURA
114	100	METROS DE COMDUITE
115	40	LATAS DE 18 LITROS DE SELADOR
116	30	LITROS DE THINNER
117	80	LITROS DE AGUARRAS
118	30	ANEL DE VEDAÇÃO 100MM
119	10	BACIA SANITRIA SIMPLES



120	10	ASSENTO SIMPLES PARA SANITRIO
121	20	CONEXO SIMPLES PARA TORNEIRA
122	20	BUCHA P/ TUBO 3/4"
123	100	FITA CREPE LARGA
124	100	FITA ISOLANTE GRANDE
125	2.000 metros	AREIA
126	60kg	PREGO 2 CABEAS 18X27
127	25 kg	PREGO 18X24
128	25 kg	PREGO 17X21
129	20 kg	PREGO 15X15

- **Entrega:** Os objetos devero ser entregues em at **03(trs) dias**, aps recebimento da **ORDEM DE FORNECIMENTO** emitida pelo Departamento de Compras, na sede da Secretaria de obras, ou outro local indicado na ordem de fornecimento.

- **Prazo de Pagamento:** O pagamento ser efetuado em at 20 (vinte) dias aps a entrega do objeto e emisso da respectiva nota fiscal.

- Todos os impostos e encargos sobre os produtos devero ser de responsabilidade do licitante, ficando a Administrao Pblica isenta dos mesmos.

- Todos os produtos devero seguir as normas, especificaes e padres de qualidade solicitados no edital.



ANEXO II

(MODELO: PROPOSTA COMERCIAL)

EMPRESA:

ENDEREÇO:

CNPJ Nº

INSCR. ESTADUAL:

E-MAIL:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

Prezados Senhores:

Pela presente, apresentamos  Vossas Senhorias, nossa proposta comercial, referente ao **PREGO PRESENCIAL N 001/2021**, conforme especificao do edital, cujo objeto refere-se a **REGISTRO DE PREOS PARA A AQUISIO DE MATERIAIS DE CONSTRUO E MATERIAIS HIDRULICO PARA UTILIZAO DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICPIO.**

ITEM	QUANT.	DESCRIO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	60	ADAPTADOR MARROM 3/4			
02	15	ADAPTADOR MARROM 32 MM			
03	30	ADAPTADOR MARROM 60 MM			
04	20	ADAPATDOR P/ TOMADA			
05	500	ANEL DE BORRACHA P/ HIDROMETRO			
06	50	ARAME RECOZIDO			
07	15	BARRA DE CANO 3/4 (BRANCO)			
08	15	BARRA DE CANO 32 MM MARROM			
09	50	BARRA DE CANO DE ESGOTO 100 MM (			

		BRANCO)			
10	30	BARRA DE CANO DE ESCOGO 150 MM (BRANCO)			
11	60	BARRA DE CANO MARROM ¾			
12	30	BARRA DE CANO MARROM DE 50 MM			
13	50	BARRA DE CANO MARROM 60 MM			
14	100	BARRA DE FERRO DE ¼			
15	40	BARRA DE FERRO 3/8			
16	40	BARRA DE FERRO 5/16			
17	10	BARRA ROSCA ½			
18	30	BOIA DE CAIXA D'AGUA ¾			
19	10	BROCA DE VIDIA DE 10 MM			
20	50	BROCHA P/ PINTURA			
21	100	BUCHA COM PARAFUSO N 8			
22	20	CADEADO 40 MM			
23	20	CADEADO 50 MM			
24	20	CADEADO MEDIO 35 MM			
25	25	TINTA LATEX 18 LITROS BRANCA			
26	20	TINTA LATEX 18 LITROS CORES			

27	360	CAL HIDRATADO (SACO DE 20 KG)			
28	70	CANALETA SISTETEMA X COM ADESIVO			
29	3	CAVADEIRA (GRANDE)			
30	6	CHAVE GRIFO N 14			
31	500	CIMENTO (SACO DE 50 KG)			
32	70	COLA SOLDAVEL (TUBO COM 75 GRAMAS)			
33	60	COLAR DE TOMADA 60 MM			
34	30	COTOVELO ¾ X ½ AZUL			
35	30	COTOVELO LL 32 MM MARROM			
36	30	COTOVELO LL 50 MM MARROM			
37	20	COTOVELO LL MARROM ¾			
38	10	COTOVELO LL MARROM 40 MM			
39	40	COTOVELO LL MARROM 60 MM			
40	50	COTOVELO LR AZUL ¾			
41	20	DISCO DE CORTE DIAMANTADO			
42	100	FECHADURA DE PORTA C/ TAMBOR			
43	15	CARRIOLA			
44	15	PÁ COM CABO			

45	15	ENXADA COM CABO			
46	70	FITA VEDA ROSCA 18 X 50 METROS			
47	30	FLEXIVEL 50 CM			
48	50	FOLHA DE SERRA			
49	15	ENCHADÃO COM CABO			
50	15	GARFO DE 4 DENTE			
51	25	KIT REPARO P/ CAIXA ACOPLADA			
52	15	ANCINHO COM CABO 12 DENTES			
53	2.000	BLOCO DE 15			
54	2.000	BLOCO DE 10			
55	2.000	CANAleta DE BLOCO DE 15			
56	20	LIMA			
57	4	LIMATÃO (LIMA DE MOTO SERRA)			
58	100	LIXA D'AGUA N:100			
59	6	LONA PRETA 4 M X 100 M (ROLO 100 METROS)			
60	30	LUVA DE CORRER 32 MM MARROM			
61	80	LUVA DE CORRER MARROM ¾			
62	10	LUVA DE CORRER MARROM 40 MM			
63	20	LUVA DE CORRER MARROM 50 MM			

64	50	LUVA DE CORRER MARROM 60 MM			
65	20	LUVA DE FERRO GALVANIZADA			
66	30	LUVA LL 32 MM MARROM			
67	100	LUVA LL MARROM ¾			
68	10	LUVA LL MARROM 40 MM			
69	20	LUVA LL MARROM 50 MM			
70	50	LUVA LL MARROM 60 MM			
71	60	LUVA LR AZUL ¾			
72	15	LUVA DE CORRER P/ CANO DE ESGOTO 100 MM			
73	300	METROS DE MANGUEIRAS DE JARDIM ½			
74	500	METROS DE MANGUEIRAS DE JARDIM ¾			
75	6	MARTELO DE ORELHA			
76	30	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO ¾			
77	60	METROS DE PEDRA BRITA 5/8			
78	30	PLAFONIER PARA LAMPADA ECONOMICA			
79	2.000	CANALETA DE BLOCO			

		DE 10			
80	300	VASSOURA CAIPIRA 600 GRS			
81	15	REDUÇÃO DE 100 MM X 50 MM			
82	10	REDUÇÃO DE 100 MM X 75 MM			
83	45	REDUÇÃO DE 32 MM X 25 MM			
84	20	REDUÇÃO DE 50 MM X 32 MM			
85	30	REDUÇÃO DE 60 MM X 25 MM			
86	15	REGISTRO DE ESFERA 32 MM			
87	15	REGISTRO DE ESFERA 60 MM			
88	40	SIFÃO INTELIGENTE			
89	100	TAMPÃO COM ROSCA $\frac{3}{4}$			
90	10	TAMPÃO DE ESGOTO 100 MM (BRANCO)			
91	20	TAMPÃO LL DE 60 MM MARROM			
92	40	TAMPÃO LL MARROM $\frac{3}{4}$			
93	40	TE LL MARROM $\frac{3}{4}$			
94	20	TE MARROM 32 MM			
95	5	TE LL MARROM 40 MM			
96	20	TE LL MARROM 50 MM			

97	40	TE MARROM 60 MM			
98	100	TELHA AMIANTO 1.10 X 2.44			
99	110	TELHA AMIANTO 2.44 X 50			
100	6.000	TIJOLO BAHIANO 08 FUIROS			
101	20.000	TIJOLO BAHIANO 09 FUIROS			
102	10.000	TIJOLO COMUM			
103	40	TORNEIRA P/ JARDIM ¾			
104	40	TORNEIRA LONGA DE PIA ¾			
105	20	TORNEIRA P/ LAVATORIO ¾			
106	30	PARES DE TUBETE PARA HIDRÔMETROS CURTOS			
107	20	VASSOURA DE ARAME			
108	3.000	TELHA PORTUGUESA			
109	3.000	TELHA ROMANA			
110	10	FAROLETE			
111	20	CABO DE ENXADA			
112	30	ROLO DE PINTURA SEM CABO			
113	30	CABO DE ROLO PARA PINTURA			
114	100	METROS DE COMDUITE			
115	40	LATAS DE 18 LITROS DE			



		SELADOR			
116	30	LITROS DE THINNER			
117	80	LITROS DE AGUARRAS			
118	30	ANEL DE VEDAÇÃO 100MM			
119	10	BACIA SANITRIA SIMPLES			
120	10	ASSENTO SIMPLES PARA SANITRIO			
121	20	CONEXO SIMPLES PARA TORNEIRA			
122	20	BUCHA P/ TUBO 3/4"			
123	100	FITA CREPE LARGA			
124	100	FITA ISOLANTE GRANDE			
125	2.000 metros	AREIA			
126	60kg	PREGO 2 CABEAS 18X27			
127	25 kg	PREGO 18X24			
128	25 kg	PREGO 17X21			
129	20 kg	PREGO 15X15			

Valor total Geral: R\$(extenso)

Validade da Proposta: 60 dias

Dados Bancrios
Banco:
Agncia:
Conta:



Declaro que o preo acima indicando completamente todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto licitado, bem como que a proposta apresentada atende todas as especificaes exigidas neste edital de licitao.

_____, ____ de ____ de 2021.

Assinatura do representante legal
n RG e CPF



ANEXO III

EDITAL DE PRESENCIAL PREGO N 001/2021 MODELO DE PROCURAO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procurao, a (Razo Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.e Inscrio Estadual sob n., representada neste ato por seu(s) (qualificao(es) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cdula de Identidade RG n. e CPF n......, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cdula de Identidade RG n. e CPF n......, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razo Social da Empresa) perante (indicao do rgo licitante), **no que se referir ao PREGO PRESENCIAL N.001/2021** com poderes para tomar qualquer deciso durante todas as fases do **PREGO**, inclusive apresentar DECLARAO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAO, os envelopes PROPOSTA DE PREOS (N01) e DOCUMENTOS DE HABILITAO (N 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s),negociar a reduo de preo, desistir expressamente da inteno de interpor recurso administrativo ao final da sesso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a inteno de interpor recurso administrativo ao final da sesso, assinar a ata da sesso, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

Local e data.

Assinatura

Recomendao: Na hipotese de apresentao de procurao por instrumento particular, a mesma dever vir acompanhada do contrato social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competncia do outorgante para constituir mandatrio.



ANEXO IV

EDITAL DE PREGO PRESENCIAL N 001/2021
MODELO DE DECLARAO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS
DE HABILITAO

Local e data

 (indicao do rgo licitante)
..... (indicao da Cidade e Estado)

REF. PREGO PRESENCIAL N. 001/2021

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4, VII, da Lei n. 10.520 / 2002, a empresa(indicao da razo social) cumpre plenamente os requisitos de habilitao para o **PREGO PRESENCIAL N.001/2021** cujo objeto  o **REGISTRO DE PREOS PARA A AQUISIO DE MATERIAIS DE CONSTRUO E MATERIAIS HIDRULICO PARA UTILIZAO DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICPIO.**

....., de de 2021

.....
assinatura do representante legal



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do **Pregão nº **/******, realizado pela Prefeitura Municipal de Guatapar.

_____, ____ de _____ de _____.
(local e data)

(nome e assinatura do representante legal)



ANEXO VI

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL
PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

À
Prefeitura Municipal de Guatapar
PREGO (presencial) N **/*****

Assunto: (objeto da licitao).

_____, _____ (nome completo), representante legal da
empresa _____ (nome da pessoa jurdica), CNPJ N _____, sediada
(endereço completo), declara, sob as penas da lei, que at a presente data inexistem fatos
impeditivos para sua habilitao no presente processo licitatrio, ciente da obrigatoriedade de
declarar ocorrncias posteriores.

_____, ____ de _____ de ____
(carimbo da empresa, nome e cargo do proponente)

OBS: Este documento dever ser redigido em papel timbrado da licitante.



ANEXO VII

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTRIO
DO TRABALHO**

Referncia: Prego n **/****

Eu (nome completo, CPF, RG), representante legal da empresa (nome da pessoa jurdica, CNPJ, endereo), interessada em participar da licitao, em referncia, realizada pela Prefeitura Municipal de Guatapar, declaro, sob as penas da lei, que, nos termos do  6 do artigo 27 da Lei n 6544, de novembro de 1989, que a empresa supra citada, encontra-se em situao regular perante o Ministrio do Trabalho, no que se refere  observncia do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7 da Constituio Federal.

Cidade, dia/ms/ano

Assinatura do representante legal

OBS: Este documento dever ser redigido em papel timbrado da licitante



ANEXO VIII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°./2021
PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2021
PROCESSO N° 014/2021

Aos _____ (_____) dias do mês de _____ do ano 2021, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ORGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

I. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: _____, CNPJ nº _____, representado pelo seu _____, Sr. _____ (qualificação), à saber: _____

1.0 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Descrição do itens: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MATERIAIS HIDRÁULICO PARA UTILIZAÇÃO DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

Ítem	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	Vlr. unitário	Vlr. total
------	------	-------	-----------	-------	------------------	---------------

VALOR TOTAL = R\$ _____.

2.0 CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO SERVIÇO

2.1. O ORGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através de ordem de fornecimento por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, na forma descrita no Edital.

2.2. Os objetos deverão ser entregues em até **03 (três) dias**, após recebimento das **ORDENS DE FORNECIMENTOS** emitidas pelo Departamento de Compras, na **Rua dos Jasmins nº 296**.

2.3. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, no prazo de 05 (cinco) dias



a contar do recebimento provisrio, ou imediatamente quando for o caso. No caso de defeitos, devero nessas circunstncias e prazos serem substituídos.

2.4. O descumprimento do prazo de entrega sujeitar o fornecedor s seguintes sanes, sem prejuzo das previstas no item 28 do Edital de Prego Presencial no **/****, que desta Ata faz parte integrante:

2.5.  parte que der causa  resciso do presente contrato sem justo motivo obrigar-se- ao pagamento de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor total deste instrumento,  poca da ocorrncia, a qual ser revertida  parte inocente, garantindo sempre o direito  defesa.

2.6. Pelo atraso injustificado na entrega dos objetos dentro do prazo estabelecido neste instrumento, a contratada pagar a seguinte multa, garantindo sempre o direito  defesa:

2.7. Atraso em at 05 (cinco) dias consecutivos: multa de 0,20% ao dia, sobre o valor total deste instrumento;

2.8. Atraso de 06 (seis)  10 (dez) dias consecutivos: multa de 0,40% ao dia, sobre o valor total deste instrumento;

2.9. Superior a 10 (dez) dias consecutivos enseja a resciso, aplicando as penalidades constantes neste instrumento.

2.10. A multa prevista nesta clusula no tm carter compensatrio, e o seu pagamento no eximir a CONTRATADA da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infraes cometidas. A CONTRATADA tambm no se eximir das sanes previstas nas Leis Federais no 8.666/93 e 8.883/94 e suas alteraes.

2.11. Ficar impedido de licitar e contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR, pelo prazo de at 2 (dois) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punio, a pessoa fsica ou jurdica que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7o da Lei Federal no 10.520, de 17/7/2002, publicada no DOU. de 18 / 7/ 2002.

3.0. CLAUSULA TERCEIRA: DO PRAZO

3.1 A vigncia da Ata de Registros de Preos ser de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da mesma, nos termos do art. 57, 4, da Lei 8.666/93, de 21 de julho de 1993.

4.0 CLAUSULA QUARTA- DO PREO E FORMA DE PAGAMENTO:



4.1. O valor total estimado e irrealizvel dessa Ata de Registro  de R\$
(.....)

4.2. Os valores devidos pela Prefeitura so pagos, em at 20 (vinte) dias aps o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentao da respectiva fatura acompanhada dos demais documentos fiscais:

Banco:

Agncia:

Conta:

5.0 CLUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAO ORAMENTRIA:
--

5.1. -As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correro  conta da Unidade Oramentria, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho especfica:

rgo: 02 – Secretaria Municipal de Administrao e Finanas

Unidade: 01 – Administrao Geral

rgo: 02 – Secretaria Municipal de Administrao e Finanas

Unidade: 01 – Administrao Geral

04.122.0006.2.006 – Manuteno da Administrao Geral

Ficha dotao n 28

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 110 - Recurso Tesouro - Geral

rgo: 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade: 01 – Creche

12.365.0081.2.008 – Manuteno da Creche

Ficha dotao n 51

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 0007 - (QESE - SALRIO EDUCAO)

rgo: 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade: 01 – Creche

12.365.0081.2.008 – Manuteno da Creche

Ficha dotao n 52

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 210 - (Ensino Infantil)

rgo: 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade: 02 – Pr-Escola



12.365.009.2.009 – Manuteno da Pr-Escola
Ficha dotao n 67
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 0007 - (QESE - SALRIO EDUCAO)

rgo: 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer
Unidade: 02 – Pr-Escola

12.365.009.2.009 – Manuteno da Pr-Escola
Ficha dotao n 68
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 210 - (Ensino Infantil)

rgo: 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer
Unidade: 04 – Ensino Fundamental

12.361.011.2.011 – Manuteno do Ensino Fundamental
Ficha dotao n 81
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 0007 - (QESE - SALRIO EDUCAO)

rgo: 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer
Unidade: 04 – Ensino Fundamental

12.361.011.2.011 – Manuteno do Ensino Fundamental
Ficha dotao n 83
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 220 - (Ensino Fundamental)

rgo: 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer
Unidade: 06 – Fundeb 40%

12.361.016.2.016 – Manuteno do Fundeb 40% Fundamental
Ficha dotao n 115
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 262 - (Fundeb Outrosl)

rgo: 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer
Unidade: 09 – Merenda Escola

12.306.021.2.021 – Manuteno da Merenda Escolar
Ficha dotao n 137
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 01 - 200 (Tesouro-Educao)



rgo: 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade: 11 – Esporte e Lazer

27.812.0025.2025 – Manuteno do Esporte e Lazer

Ficha dotao n 166

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 01 - 110 (Tesouro-Geral)

rgo: 04 – Secretaria Municipal de Sade

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Sade

Ficha dotao n 182

3.3.90.30.00–Material de Consumo

Fonte de Recurso: 310 - RecursoTesouro (1-310) – Sade Geral

rgo: 05 – Secretaria Municipal de Obras e Servios Pblicos

Unidade: 01 – Obras e Servios Pblicos

15.452.0032.2.032 – Manuteno do Obras e Servios Pblicos

Ficha dotao n 240

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 110 - Recurso Tesouro - Geral

rgo: 05 – Secretaria Municipal de Obras e Servios Pblicos

Unidade: 02 – Saneamento Geral

15.512.0033.2033 – Manuteno do Saneamento Geral

Ficha dotao n 252

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 110 - Recurso Tesouro - Geral

rgo: 05 – Secretaria Municipal de Obras e Servios Pblicos

Unidade: 03 – Agricultura, Abastecimento

20.605.0035.2035 – Manuteno da Agricultura

Ficha dotao n 273

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 110 - Recurso Tesouro - Geral

rgo: 06 – Secretaria Municipal de Assistncia Social

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistncia Social

08.244.0036.2036 – Planto Social

Ficha dotao n 285

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 510 - Recurso Tesouro – Assistncia Social Geral



6.0 CLUSULA SEXTA - DA RESCISO:

6.1. Esta Ata de Registro de Preos no obriga o ORO GERENCIADOR a firmar as contrataes com o fornecedor, podendo, inclusive, firmar para um ou mais itens constante do item(s) registrado(s), ficando-lhe facultada a utilizao de outros meios, assegurada, nesta hipotese, a preferencia do beneficiario do registro em igualdade de condies, nos termos do paragrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal no 8666/93 e suas alteraes.

6.2. O registro de preos poder ser suspenso ou cancelado no interesse da Administrao e nas hipotese dos artigos 77 e 78, da Lei Federal no.8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente s razes orientadas pela Teoria da Impreviso.

7.0 CLUSULA STIMA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

7.1. O DETENTOR DA ATA dever manter, enquanto vigorar o registro de preos e em compatibilidade com as obrigaes por ele assumidas, todas as condies de habilitao e qualificao exigidas no Edital de Prego no 039/2018.

8.0 CLUSULA OITAVA - DAS DISPOSIES FINAIS:

8.1. . Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preos, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital de Prego no 039/2018, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que no contrariar as presentes disposies.

8.2. . As questes oriundas desta Ata e do procedimento licitatorio que a precedeu, so dirimidas no Foro da Comarca de Ribeiro Preto - SP, esgotadas as vias administrativas.

8.3. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preos, que vai assinada pelo Senhor Prefeito Municipal pelo representante da empresa detentora da ata de registro, qualificado preambularmente, e testemunhas.

Prefeito Municipal

Empresa
Sr. Detentora da Ata

Testemunhas:

1) _____ 2) _____



TERMO DE CINCIA E DE NOTIFICAO

CONTRATANTE:

CONTRATADO:

CONTRATO N (DE ORIGEM):

OBJETO:

ADVOGADO (S)/ N OAB: (*)

Pelo presente TERMO, ns, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estar sujeito a anlise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de So Paulo, cujo trmite processual ocorrer pelo sistema eletrnico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cpias das manifestaes de interesse, Despachos e Decises, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrnico, conforme dados abaixo indicados, em consonncia com o estabelecido na Resoluo n 01/2011 do TCESP;
- c) alm de disponveis no processo eletrnico, todos os Despachos e Decises que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, sero publicados no Dirio Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de So Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de ento, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Cdigo de Processo Civil;
- d) qualquer alterao de endereo – residencial ou eletrnico – ou telefones de contato dever ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo at seu julgamento final e consequente publicao;
- b) se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

GESTOR DO RGO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereo residencial completo: _____

E-mail institucional _____



E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Responsveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereo residencial completo: _____

E-mail institucional _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereo residencial completo: _____

E-mail institucional _____

E-mail pessoal: _____

Telefone (s): _____

Assinatura: _____

Advogado: (*) facultativo. Indicar quando j constitudo, informando, inclusive, o endereo eletrnico.

2)Nome: _____

RG _____



ANEXO IX

CADASTRO DO LICITANTE

Dados da empresa:

Nome da empresa:

Endereo comercial:

CNPJ:

Inscrio Estadual:

Nmero do NIRE n:

data do registro:

Telefone atual:

E-mail:

Dados do responsvel pela assinatura contrato:

Nome:

RG:

CPF:

Dados Scio da empresa (no caso de vrios scios identificar apenas um):

Nome:

RG:

CPF:

Endereo residencial:

Obs1 : O anexo IX deve ser obrigatoriamente encaminhado com antecedncia  data de realizao do certame para o e-mail: licitacao2@guatapara.com.br ou apresentado no ato do credenciamento.

Obs2 : As empresas que j possuem cadastro atualizado no municpio, ficam isentas desta exigncia.



ANEXO X

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

**PREGO PRESENCIAL N 001/2021
PROCESSO N 014/2021**

Razo Social	
CNPJ n	
Endereo:	
e-mail:	
Cidade:	Estado:
Telefone:	Fax:
Pessoa para contato:	
Recebemos, nesta data, cpia do instrumento convocatrio da licitao acima identificada	
Local: _____, _____, de _____ de 2021.	
_____ Assinatura	

Senhor Licitante,

Visando a comunicao futura entre a Prefeitura de Guatapar e essa empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital e remeter ao Setor de Licitao.

A no remessa do presente recibo ao Departamento de Licitao implicar de eventuais retificaes ocorridas no instrumento convocatrio bem como quaisquer informaes adicionais.

Guatapar, 02 de fevereiro de 2021.